

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 319/2022 - de 04 de julho de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119/22, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de servidores para os Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) da Capital e do Interior (Corumbá, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã), de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação. (CI 368/CGCMCP/SEJUSP)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	97743021	CIOPS
JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	115610021	CIOPS
LEONARDO GAZAL DIAS	122477021	CIOPS

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 321/2022 - de 04 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **FERNANDA QUEIROZ VALDEZ**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485372022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 04 de julho de 2022**. (Processo nº. 31/050031/2022).

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 156, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, a contar de 6 de junho de 2022, a 3º Sgt BM Marcélia Gamarra Lubacheski, matrícula n. 124.956-021, por ter sido julgada incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 02/JISO/2022, de 11 de janeiro de 2022, 36/JISO/2022, de 24 de março de 2022 e 81/JISO/2022, de 21 de junho de 2022, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 23ºSGBM/Ind./CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS) para que a militar fique adida para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS